



CONSAMU

Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DOS OESTE DO PARANÁ / CONSAMU
Edital Nº 115/2024

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 114/2024, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **17/06/2024 a 21/06/2024, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
01º	083/2024	Solange Mendonça Lopes	Enfermeiro	Santa Helena
01º	219/2024	Fabricio Dias dos Santos	Farmacêutico	Cafelândia
01º	061/2024	Maykon Luiz Reberte Cunha Rossi	Médico 24h / SAMU	Palotina
01º	063/2024	Maycon Luiz Reberte Cunha Rossi	Médico 24h / Upa	Marechal Cândido Rondon
01º	209/2024	Ueslei Oliveira da Silva	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaíra
01º	085/2024	Ivo da Silva Moreira	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaraniaçu
02º	043/2024	Claudemir Ribeiro do Santos	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaraniaçu
03º	062/2024	Luciano Elder Moreto	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaraniaçu
04º	065/2024	Alex Sandro Puerta	Motorista Socorrista (Condutor de ambulância)	Guaraniaçu
01º	154/2024	Valtair França	Técnico em Enfermagem	Guaraniaçu
02º	089/2024	Anderson Jose Luciano	Técnico em Enfermagem	Guaraniaçu
01º	223/2024	Rodrigo Anderson Galvão Pereira	Técnico em Enfermagem	Nova Aurora
01º	039/2024	Elisandra Simão Hudziak	Técnico em Enfermagem	Santa Tereza do Oeste
01º	081/2024	Pábila dos Santos Costa	Técnico em Enfermagem	Terra Roxa
02º	102/2024	Jean Carlos da Silva dos Santos Dutra	Técnico em Enfermagem	Terra Roxa
01º	004/2024	Margareti Aparecida Zorzo	Técnico em Enfermagem	Toledo
02º	068/2024	Susy Maria dos Santos	Técnico em Enfermagem	Toledo
03º	235/2024	Pamella Martins de Macedo*	Técnico em Enfermagem	Toledo
04º	075/2024	Leonice José de Aquino	Técnico em Enfermagem	Toledo
05º	145/2024	Ironi Mendes da Rosa	Técnico em Enfermagem	Toledo
06º	158/2024	Eder Roberto Chitto	Técnico em Enfermagem	Toledo
07º	070/2024	Jaqueline Duarte do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Toledo

*Candidato portador de deficiência.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

Leonir Antunes dos Santos
Presidente do CONSAMU